



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 108/2024

AUTORIA: Vereador Alexsandro Rodrigues de Souza

EMENTA: Indica transporte para alunos que cursam ensino superior fora do Município de Manhumirim.

DATA: Manhumirim/MG, 04 de dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, estude a possibilidade de disponibilizar transporte para os alunos que cursam o ensino superior fora dos limites municipais, cumprindo o disposto na **Lei Municipal nº 1.715 de 25 de junho de 2018**.

Justificação:

A presente solicitação faz-se necessária para atendimento aos alunos que cursam o ensino superior fora dos limites municipais, tais como Manhuaçu, Carangola e Reduto dentre outras.

Sabemos das dificuldades financeiras de muitos alunos que se desdobram para custear as mensalidades e também o transporte, para tentar encalçarem seus objetivos de vida.

Nossa solicitação é que o Executivo Municipal, cumpra o disposto na Lei Municipal **1.715/2018 - Regulamenta o Transporte Escolar para atendimento aos alunos do ensino superior no Município de Manhumirim, e dá outras providências**, atendendo a nossa população.

Peço deferimento,


Alexsandro Rodrigues de Souza
VEREADOR